

AVISO N. 06/2026/FRBL

**INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO
EXTRATO DA JUSTIFICATIVA**

O Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio do Fundo para Reconstituição de Bens Lesados – FRBL, pretende celebrar Termo de Fomento com o **AMPARO SANTA CRUZ ORIONÓPOLIS**, inscrita no CNPJ sob nº 92.808.617/0001-56, para o repasse de recursos financeiros visando executar o Projeto “**Mover-se bem: envelhecer é movimento**”, que tem por objetivo a qualificação do espaço e dos trabalhos relativos à instituição, por meio da aquisição e instalação de bens e equipamentos, bem como de material de consumo e da contratação de serviços técnicos, conforme Plano de Trabalho aprovado pelo Conselho Gestor do FRBL na Ata da **18ª Sessão Extraordinária** (publicada no DEMP de 03/10/2025). Os recursos a serem repassados totalizam **R\$ 244.280,89 (duzentos e quarenta e quatro mil, duzentos e oitenta reais e oitenta e nove centavos)**. A parceria vigorará por 18 (dezoito) meses. A situação telada dispensa a realização de chamamento público, com fulcro no artigo 30, *caput* e inciso VI, da Lei Federal n.º 13.019/2014, por envolver atividades voltadas à assistência social. O plano de trabalho e a documentação de habilitação da organização parceira estão disponíveis para consulta pelo endereço eletrônico <https://www.mprs.mp.br/atendimento/consulta-processo/>, procedimento nº **02419.000.051/2025**. Nos termos do artigo 32, § 2º, da Lei Federal n.º 13.019/14, concede-se o prazo de 05 (cinco) dias para eventuais impugnações, a contar da publicação deste ato no DEMP (<https://www.mprs.mp.br/de/>) e na página do FRBL (<https://www.mprs.mp.br/frbl/>), a serem endereçadas ao e-mail frbl@mprs.mp.br.

JOÃO CLÁUDIO PIZZATO SIDOU,
Presidente do Conselho Gestor,
Fundo para Reconstituição de Bens Lesados - FRBL.